JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Defesa Social 3

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Fazenda 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 012, 23 DE JANEIRO DE 2025

"Autoriza o uso de espaço público para estacionamento de caminhões pela empresa Cargil"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira, e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, compete ao prefeito a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO que a "autorização de uso" consiste em um ato administrativo discricionário pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular utilize um determinado bem público; e

CONSIDERANDO que o ato administrativo de autorização de uso de um bem público não acarreta privilégios contra a Administração e dispensa tanto licitação, quanto autorização legislativa para o seu deferimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso das áreas de terreno localizadas no Bairro Barão de Ataliba Nogueira, na Avenida Marangoni Padilha s/n e na Rua Jose Florindo Gardesani Marcone s/n, para estacionamento de caminhões, pela empresa Cargil Alimentos Ltda.

Art. 2º Durante a autorização de que trata o artigo anterior, a empresa ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que recaiam sobre a mesma ou sobre terceiros.

Art. 3º A autorização de uso é ato administrativo a título precário e na revogação a empresa será notificada para retirar-se do imóvel no prazo de até 30 dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Notificação para limpeza de lotes e terrenos baldios no Município de Itapira, incluindo construções e casas abandonadas."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, §1º, da Lei 2.477/1992, que determina que os terrenos devam ser mantidos limpos, capinados e drenados, ou seja, em perfeitas condições de higiene;

Considerando que em nossa cidade existem inúmeros terrenos baldios tomados de mato, entulho e lixo;

CONSIDERANDO que é obrigação do proprietário a conservação e limpeza dos seus imóveis, quer sejam lotes ou edificações; e

CONSIDERANDO que a má conservação dos terrenos vem causando problemas relacionados à saúde e a segurança pública;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Itapira **NOTIFICA** todos os proprietários, possuidores ou titulares, a qualquer título, de imóveis e residências situadas na cidade de Itapira, para que **no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste**, procedam à limpeza dos mesmos, livres de lixos orgânicos, lixos, entulhos de construção civil, vegetação daninha, ou qualquer outro material que venha contribuir para a proliferação de animais peçonhentos, caramujos, criadouros de mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya, mantendo seus imóveis em boas condições de higiene e limpeza, eliminando todo e qualquer foco de proliferação do mosquito aedes aegypti.

§1º. O não atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto implicará, na execução dos serviços de limpeza e remoção do lixo ou detritos pelo Município, exigindo do proprietário/possuidor, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas devidamente corrigidas.

§2º. Serão impostas multas, conforme estabelecido nos artigos 3º ao 20; 29, §1º; 97 ; e 214, todos da Lei 2477/1992 (Código de Posturas Municipal).

§3º. O valor da multa e o prazo para pagamento constarão do auto de infração que será autuado pelo servidor competente.

§4º. Nas situações de reincidência, o não atendimento da notificação implicará na utilização de parâmetro para aplicação da multa em quantia equivalente ao dobro das UFMI, previstas no artigo 8º da Lei 2.477/1992.

Art. 2º Após a limpeza, os titulares dos imóveis deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, estarão sujeitos à nova notificação.

Art.3º A limpeza de lotes urbanos localizados na Zona Urbana do Município de Itapira será cobrado com base no preço público estabelecido pela Tabela anexa ao Decreto

006, de 01 de janeiro de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 046, de 17/01/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 036/2025;

- Portaria nº 047, de 20/01/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 035/2025;

- Portaria nº 048, de 21/01/2025: Dispensa, a pedido, a funcionária Monise de Cassia Pereira Formigari, CTPS nº 0010155, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 049, de 21/01/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 034/2025;

- Portaria nº 050, de 22/01/2025: Exonera, a pedido, o servidor Rodrigo Rodrigues da Costa, RG nº 47.418.152-2, do cargo efetivo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria;

- Portaria nº 051, de 22/01/2025: Aplica pena de Suspensão Disciplinar por 03 dias à servidora Paola Victoria Bruno Fernandes Cipola, RG nº 45.011.291-3, do cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas, conforme decisão proferida no PAD nº 020/2022.

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DEFESA SOCIAL – GUARDA CIVILMUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal, através de seu Canil da torna público o processo de doação do semovente ***Azael, chip nº 963000000424196,*** patrimônio de carga desta Corporação, realizando assim, os trâmites internos, consoante os incisos: I, do parágrafo 2º do artigo 25 do Regulamento Interno do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira.

art. 25º.....

§ 2º- Para a alienação ou doação será obedecida a seguinte prioridade:

I- ao adestrador ou condutor do cão, obedecendo à prioridade de maior afinidade;

II- aos componentes do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira;

III- aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira;

IV- ás instituições e organizações do município;

V- a particulares.

Aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira, que se interesse pela adoção, devem estar cientes dos requisitos/obrigações do art. 28, do mesmo regulamento. Devendo entrar em contato via whatsapp no 3813-9989 em 03 (três) dias, a partir desta publicação. A doação será por critério de análise dos requisitos e por ordem de contato.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal.

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA**, com o valor global de R$ 15.014,40 (quinze mil, quatorze reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Itapira, 17 de janeiro de 2025.
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, ABSORVENTES/FRALDAS E AGULHAS DESTINADOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 08.231.734/0001-93**:** Para os Itens 45 (R$ 6,27) e 69 (R$ 189,50).

· **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 00.874.929/0001-40**:** Para o Item 66 (R$ 5,00).

· **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 47.292.400/0001-81**:** Para os Itens 02 (R$ 140,00), 03 (R$ 15,00), 37 (R$ 4,12), 40 (R$ 1,99), 46 (R$ 21,00), 57 (R$ 0,53) e 74 (R$ 1.850,00).

· **GEMELI MEDICAL LTDA,** CNPJ Nº 42.198.801/0001-53**:** Para o Item 32 (R$ 1,80).

· **CM HOSPITALAR S.A.,** CNPJ nº 12.420.164/0005-80**:** Para os Itens 22 (R$ 1.478,48), 33 (R$ 3.865,36) e 39 (R$ 2,21).

· **RAMOS MEDICAL LTDA,** CNPJ nº 55.825.641/0001-77**:** Para os Itens 01 (R$ 1,30), 06 (R$ 5,00), 08 (R$ 400,00), 10 (R$ 2,70), 11 (R$ 6,70), 13 (R$

17,00), 14 (R$ 11,00), 15 (R$ 2,40), 16 (R$ 2,05), 17 (R$ 1,30), 18 (R$ 1,50), 20 (R$ 0,50), 21 (R$ 2,50), 23 (R$ 35,00), 28 (R$ 0,70), 35 (R$ 3,70), 36 (R$ 55,00), 41 (R$ 0,35), 42 (R$ 9,76), 48 (R$ 2,00), 52 (R$ 0,28), 53 (R$ 2,00), 54 (R$ 2,90), 58 (R$ 49,98), 60 (R$ 6,00), 61 (R$ 1,20), 62 (R$ 2,30), 63 (R$ 0,70), 67 (R$ 2,60), 68 (R$ 1,20), 70 (R$ 1,63) e 73 (R$ 2,60).

Os itens 50 e 51 foram considerados Desertos e os itens 04, 05, 07, 09, 12, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 38, 43, 44, 47, 49, 55, 56, 59, 64, 65, 71, 72, 75 e 76 foram considerados Fracassados.

Itapira, 23 de janeiro de 2025.
Sra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO PARA A CONGADA MINEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

· **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 02.449.871/0001-12**:** Para o Item 01 (R$ 125.000,00).

Itapira, 23 de janeiro de 2025.
Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAL HOSPITALAR (AVENTAL E CAMPO OPERATÓRIO) E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **ELO TEXTIL LTDA,** CNPJ nº 28.844.636/0001-39**:** Para o Item 02 (R$ 45,75).

· **ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ nº 36.365.315/0001-80**:** Para os Itens 01 (R$ 85,00), 03 (R$ 22,00) e 05 (R$ 20,00).

· **INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 49.918.306/0001-10**:** Para o Item 04 (R$ 103,00).

· **POLINO'S COMÉRCIO DE EMBALAGNS LTDA,** CNPJ nº 37.531.496/0001-30**:** Para os Itens 06 (R$ 18,80), 07 (R$ 10,94) e 08 (R$ 11,64).

O item 09 foi considerado Fracassado.

Itapira, 23 de janeiro de 2025.
Sra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde
Sra. Regina Ramil Marella
Diretora de Promoção Social

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 - **OBJETO:** Aquisição de livros educativos "COMBATE A DENGUE", direcionado aos alunos das escolas de Ensino Fundamental da Rede de Municipal de Ensino do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **EDITORA CIDADANIA LTDA –** Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2025 - Valor R$: 505.030,00 (quinhentos e cinco mil e trinta reais). - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2025.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADRIANO REINALDO FERREIRA	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.019.021.000	51.289.471
ALEXANDRE LUIS CRICO	RUA LINDOIA, 0	023.008.022.000	51.285.366
ANA LUCIA PORTA	RUA JESUS BALBINO, 0	034.023.005.000	51.289.558
ANDRE LUIS FERRASSO	RUA DAS AMEIXEIRAS, 0	044.006.001.000	51.291.554
ANDRE LUIS MARANGONI	RUA ALEIXO JUNIOR FORMENTI, 95	012.083.011.000	51.265.647
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	51.281.889
ASSOCIAÇAO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA GAIVOTA, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	51.290.601
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECANTO UNIAO	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.003.001.000	51.290.472
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECANTO UNIAO	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.003.002.000	51.290.473
ATAIDE HERMES DE LIMA	RUA 02 CHACARA SANTA MARIA, 0	047.005.022.000	51.292.297
BENEDITO GERALDO GATTEI	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO, 0	026.017.023.000	51.286.634
CARLOS ALBERTO LOPES	RUA EBANO, 0	045.007.052.000	51.291.975
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0	021.029.062.000	51.279.224
CLAUDIO PIRES DE CAMARGO	RUA MANGUEIRA, 32	045.007.024.000	51.291.949
CLAYTON MARTINS	RUA TEODOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.024.000	51.292.213
CONSTRUTORA IMOB. SANTA FÉ LTDA-HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA	RUA DR JOSE SECCHI, 0	012.004.002.000	51.263.915
DANIEL CROSO DALMON	RUA VITORIO BORETTI, 0	013.023.177.000	51.267.343
DEBORA VIEIRA CANELLA	RUA ALCIDES ZAGO, 0	008.001.026.000	51.261.141
DEBORA VIEIRA CANELLA	RUA ARISTIDES RICCILUCA, 0	026.015.017.000	51.286.591
DIANA GERALDI BALQUE	RUA NOGUEIRA, 156	045.009.019.000	51.292.025
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	021.067.030.000	51.279.996
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA ANTONIO AVANCINI, 0	021.142.038.000	51.282.317
DOUGLAS VIEIRA CANELLA	RUA LINDOIA, 946	023.023.001.000	51.285.627
DOUGLAS VIEIRA CANELLA	RUA SERRA NEGRA, 0	023.023.021.000	51.285.647
EDINA REGINA GIAMASSI FIORAVANTE	RUA EBANO, 0	045.007.050.000	51.291.973
EDMUR ROGERIO FELTRIN - DARLEI ROGERIO CORADI DE FREITAS	TANQUINHO, 0	034.017.002.000	51.289.417
EDMUR ROGERIO FELTRIN - DARLEI ROGERIO CORADI DE FREITAS	TANQUINHO, 0	034.017.003.000	51.289.418
EDSON DOS SANTOS	RUA QUARESMEIRA, 15 - RUA 21 - REC. BIE II	045.009.032.000	51.292.038
EDUARDO RODRIGO PIEROZZI	RUA JEQUITIBA, 25	045.005.001.000	51.291.855
EDUARDO RODRIGO PIEROZZI	RUA BAOBA, 115	045.008.002.000	51.291.994
ELIANE CRISTINA JULIO BUBULA SALVAN	RUA QUARESMEIRA, 95	045.009.036.000	51.292.042
ESPOLIO DE BENEDITO PEREIRA DE GODOI ADOLFI	RUA DAS MAÇAS, 25 - RUA 06	035.004.030.000	51.289.889
EVANDRO JOSE MISTRELO	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.011.000	51.292.017
FELIPE FERRARINI MACHADO	RUA PAU-BRASIL, 0	045.007.034.000	51.291.959
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 0	007.003.018.000	51.260.918
FERNANDO DE AGUIAR MASSARENTE - JOSELITO LIMA DA SILVA	RIO MANSO, 0	036.001.002.000	51.290.033
FLAVIO DORIVAL MOMESSO	EST M JOSE MARTINS DA COSTA, 0	034.001.010.000	51.289.138
FRANCINE SANCHES RODRIGUES	RUA JOAO FRANCISCO DA SILVA (JOAO MARIANO), 0	036.021.005.000	51.290.377
GERALDO DONISETE DA SILVA	RUA SEBASTIANA VIEIRA - DONA TANINHA, 0	044.002.018.000	51.291.463
GIOVANA FORMIGARI	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.011.000	51.289.350
HELIO DOMICIANO SARTORELLI	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.061.000	51.291.984
JACUBA EMP IMOB LTDA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECANTO UNIAO	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.001.000	51.290.414

JACUBA EMP IMOB LTDA - DEIZINARA DA SILVA AZEVEDO	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.017.000	51.290.430
JACUBA EMP IMOB LTDA - DEIZINARA DA SILVA AZEVEDO	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.020.000	51.290.433
JACUBA EMP IMOB LTDA - JOSE EDUARDO CORSINI	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.003.005.000	51.290.476
JADILSON NOGUEIRA DA CRUZ	RUA GAIVOTA, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.009.018.000	51.290.635
JESSICA HELENA VIEIRA	RUA AVELINO MOREIRA, 115	021.064.022.000	51.279.868
JOANA PEDRA DE MORAES STORARI	RUA 03 - LOT ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.019.000	51.289.232
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.063.000	51.291.986
JOAO CARLOS SAMBINELLI - JOSE APONTES	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	037.001.026.000	51.290.439
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	51.282.166
JOAO RAIMUNDO BATISTA	RUA JABUTICABA, 0 - RUA 01	035.004.001.000	51.289.860
JOSE FRANCISCO SARTORELLI	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.010.000	51.292.016
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	LUIZ CIMA, 0	034.021.020.000	51.289.514
JOSE ROBERTO DUARTE	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE, 311	021.139.018.000	51.282.171
JOSE SIMOES DE LIMA NETO	RUA SABIA LARANJEIRA, 0 - S.JACUBA UNAO	037.008.040.000	51.290.616
JULIO CESAR BARNABE	RUA 11 CHACARA SANTA MARIA, 0	047.010.002.000	51.292.359
LIBERATO PORFIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA CIPRESTE, 201	045.007.056.000	51.291.979
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	51.289.494
MALTALINA CANZIAN MACEDO	RUA 03 - LOT ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.002.000	51.289.215
MARCO ANTONIO TUMBIOLO	EST VICINAL MANOEL PIRES DE OLIVEIRA, 0	043.014.001.000	51.291.403
MARCOS GERALDI BALQUE	RUA PEROBA, 0	045.009.028.000	51.292.034
MARCOS SIRVAL STRINGUETTI	TANQUINHO, 0	034.002.014.000	51.289.154
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	51.285.864
MARIA DA PENHA AVANCINI NICOLAU BIANCHI	RUA EBANO, 55	045.007.055.000	51.291.978
MARIA DAS DORES MAIA GOMES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 911	012.074.004.000	51.265.487
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 68	012.058.038.000	51.265.148
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	51.285.042
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.010.000	51.289.491
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA MARQUES	RUA JESUS BALBINO, 0	034.023.004.000	51.289.557
MARTA DE MORAES CARVALHO	AVE MENOTTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.001.000	51.291.877
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	ROD ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	51.285.857
MIROVALDO FARABELLO	RUA RESEDA, 0	045.010.005.000	51.292.064
MIROVALDO FARABELLO	RUA RESEDA, 0	045.010.006.000	51.292.065
NAUDIMAR ROCHA CARVALHO - RUBENS CONSORTI	RUA PEROBA, 0	045.009.026.000	51.292.032
OSCAR FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA GERALDO SILVESTRE RAMOS, 0	034.021.004.000	51.289.499
PATRICIA MARISA LOPES DA SILVA	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN, 0	012.035.001.000	51.264.729
RAFAELA FELIPPE BORGES	RUA DAS AMEIXAS, 0 - RUA 04	035.004.019.000	51.289.878
RODRIGO APARECIDO FORMIGONI	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA "DITO DA TOCA", 169	013.145.016.000	51.269.957
ROMUALDO ZANCHETA - ELIODORO ASSIS AUGUSTO	RUA FERNANDO WUTENBERG, 0	044.005.012.000	51.291.545
ROSANGELA CRISTINA DONIZETI DE FREITAS TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 30 - KM 166,5 - QUINHAO B1	019.006.010.000	51.278.179
ROSANGELA MARIA TRANI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.030.000	51.289.329
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	51.264.969
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 152	034.010.014.000	51.289.313
THAINA CERON DE FREITAS	RUA DEOTADO CINTRA, 294	008.034.006.000	51.262.016
VALDECI RODRIGUES RAMOS	RUA ALICE MANTELATTO DE CAMPOS, 0	012.094.030.000	51.265.838
VALTERNEI PISSETE	AVE MENOTTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.008.000	51.291.884
WALTER JOSE MARTINS	RUA JOSE NORBERTO MOREIRA (BIGO), 0	036.012.005.000	51.290.236

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2025.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
CICERO SOARES MACEDO	AVE GEORGINA NUNES ROCHA, 0 - SITIO	7331	51.292.777

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
CARLOS SANTA LUCIA NETO	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL 06-APTO 13	008.049.006.007	51.195.082

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de janeiro de 2.025.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
CAIO MAGALHÃES DE SOUZA	59.681.370-3	LEITURISTA	038/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 24 de Janeiro de 2025.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

.....